GABINETE
DECRETO/GAB. N º 218 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59 e inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Normandia, e em conformidade com os artigos 18, 22, 24, 25, 29, 30 e 211 da Constituição Federal, combinado com os artigos 8, 11, 14 e 18 da Lei de Diretrizes Básicas da Educação (Lei 9.494/96), com o Plano Municipal de Educação, a Lei de Criação do FUNDEB, Lei de Criação do PNE e Lei Municipal n° 258/2019,

RESOLVE:

Art. 1 º - Nomear os membros titulares e suplentes indicados e eleitos pelos pares para comporem **o Conselho Municipal de Educação - CME.**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Educação Infantil

Natássia Aparecida Costa de Moraes – TITULAR – CPF: 984.757.032-91
Francisca da Silva Souza -- SUPLENTE - CPF: 323.181.112-00

Ensino Fundamental

Walney Jander Ribeiro Lins – TITULAR - CPF: 382.596.562-72
Sheila Macêdo Soares – SUPLENTE CPF: 383.018.222-87

Representantes da Associação ou Sindicato dos profissionais da educação – Seguimento Magistério Municipal:

Odinésia da Silva Lima – TITULAR - CPF: 735.472.392-49
Jucilene da Silva Santana – SUPLENTE - CPF: 666.207.402-00
Representantes do Poder Executivo Municipal:

Creci da Silva Sarmento – TITULAR - CPF: 808.139.922-49

Leia da Silva Ramos – SUPLENTE - CPF: 709.159.902-59
Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais:

Reginaldo Paiva da Silva – TITULAR - CPF: 383.247.252-53

Geovânia Costa Lima – SUPLENTE - CPF: 646.193.892-34

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia - RR, 27 de Maio de 2021.

WENSTON PAULINO BENTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:61A93D4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 31/05/2021. Edição 1402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/